



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

quinta-feira, 12 de março de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1286 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » EDITAL DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA.
- » EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020.
- » PORTARIA Nº. 1.156, DE 12 DE MARÇO DE 2020 – DESIGNA CONTROLADOR INTERNO.
- » PORTARIA Nº .1.157, DE 12 DE MARÇO DE 2020 – DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Editais Reunião Extraordinária da Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, convoca Reunião Extraordinária da Mesa Diretora, para o dia 16 de março de 2020, às 9h, para deliberar sobre IRGA e fixação de subsídios dos vereadores, secretários Municipais, Prefeito e Vice-prefeito para o período de 2021/2024.

Conceição do Coité, 12 de março de 2020.

Ernandes Lopes da Silva

Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020

1. **Projeto de Resolução N° 021/2019**, de autoria da Vereadora Elizane de Pinho Cana Brasil, que Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Gustavo Luna da Silva. Para 1ª Discussão.
2. **Projeto de Resolução N° 01/2020**, de autoria do Vereador Ernandes Lopes da Silva, que Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tito da Silva. Para 1ª Discussão.
3. **Projeto de Lei N° 02/2020**, de autoria do Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira, que Denomina Praça Luzia Moreira Carneiro no Povoado de Tanque Novo. Para 1ª Discussão.

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 12 de março de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.156
De 12 de março de 2020

Designa Controlador Interno do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XXVII e XXVIII, do Regimento Interno, e Artigos 12 e 25, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE :

Art. 1° Designar **GUTEMBERG SILVA DE JESUS**, ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Bancada para responder pela função de Controlador Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2° A atribuição por ora delegada não trará prejuízos para as demais funções já exercidas pelo servidor conforme Legislação de Pessoal do Poder Legislativo e Portaria de atribuições.

Art. 3° Fica concedida ao servidor Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET I, nos termos do Inciso III, § 2°, do Artigo 18 da Lei Complementar N°63/2015, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 4° Revogue-se a Portaria N° 1.108/2019, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 de março de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.157
De 12 de março de 2020

Delega atribuições a Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor JAELITON MASCARENHAS ALMEIDA, Chefe de Unidade Executora, as seguintes atribuições auxiliares ao Gabinete da Presidência:

I - Auxiliar a Presidência e a Coordenação de Administração e Finanças nos serviços de supervisão administrativa;

II - serviços auxiliares de controle de acesso e portaria do Legislativo Municipal.

Art. 2º As atribuições por ora delegadas não trarão prejuízos para as demais funções já exercidas pelo servidor conforme Legislação de Pessoal do Poder Legislativo e Portaria de atribuições.

Art. 3º Fica concedida ao servidor Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET I, nos termos do Inciso III, § 2º, do Artigo 18 da Lei Complementar Nº63/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 de março de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.